Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

# LEI COMPLEMENTAR Nº 401, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, que *Dispõe sobre o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Complementar nº 1/91, de 26 de abril de 1991, sobre o novo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Foz do Iguaçu.*

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** A Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 77.** [...]

[...]

**§ 2º** A soma das consignações não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da remuneração ou provento, na forma do regulamento.

**§ 3º** Revogado." (NR)

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
**Prefeito Municipal**

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal**
**da Administração**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 031eb5f6-0d76-4016-b6b2-9cfaba273054.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI COMPLEMENTAR**

Número: **401/2023**

Assunto: **ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 17, DE 30 DE AGOSTO DE 1993, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 1/91, DE 26 DE ABRIL DE 1991, SOBRE O NOVO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=031eb5f6-0d76-4016-b6b2-9cfaba273054&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação:
## 031eb5f6-0d76-4016-b6b2-9cfaba273054

### Hash do Documento

**75FC63FA199B017D2B9801BB6D54A1788BB76A9E87DDC39B27A7A1F890B0B84F**

### Anexos

401- ALTERA LC 17-1993 - AUMENTA MARGEM CONSIGNADO - MENSAGEM 023-2023..docx - **4a87a1b1-31c6-41ea-95db-0fda62fbdebb**
401- ALTERA LC 17-1993 - AUMENTA MARGEM CONSIGNADO - MENSAGEM 023-2023.pdf - **eb1673cc-f1af-4e3e-9814-5d1c4078b9bb**
401..docx - **291fa7be-49ef-4a82-ba51-fcc51908358f**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/07/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 02/07/2023 17:51:05 - OK
**Tipo:** Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 30/06/2023 13:46:23 - OK
**Tipo:** Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4708 - Data: 03/07/2023

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.